**PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIROO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Oberdan Raul Saretta | 001/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |
| Pedro Eduardo Bernardon dos Santos | 002/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |
| Valmir Antônio Tonello | 003/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
**PORTARIA Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | Nº Autorização | Nº. Diárias | Destino |
|---|---|---|---|
| Oberdan Raul Saretta | 001/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |
| Pedro Eduardo Bernardon dos Santos | 002/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |
| Valmir Antônio Tonello | 003/2025 | 3,5 | Curitiba - PR |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2025

***CIDNEY BARBIERO FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Iani Mara da Silveira
**Código Identificador:**9E2B6D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2025. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/